

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 363, 02 DE MAIO DE 2022

Designa membros para composição do **Comitê Gestor da Regularização Fundiária** do Município de Santo Amaro – Bahia, instituído pelo Decreto Municipal Nº 465 de 02 de maio de 2022, e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos da espécie,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar membros para composição do Comitê Gestor da Regularização Fundiária do Município de Santo Amaro, Bahia, instituído pelo Decreto Municipal Nº 465 de 02 de maio de 2022, conforme segue:

I – representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação – SMDS:

Miriam do Nascimento Silva, Matrícula: 709631; e  
Cláudio Francisco de Salles Brasil Filho, Matrícula: 710209.

II - representantes da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo – SEPLAN:

Claudia Quaresma Lopes Verstappen, Matrícula: 710618; e  
Robson Pereira dos Santos, Matrícula: 710376.

III - representantes da Secretaria da Fazenda – SEFAZ:

Moniky Deisy Alves Sancho, Matrícula: 709820;  
Henrique José Costa, Matrícula: 500702; e  
Rene Barbosa Martins, Matrícula 500102.

IV - representantes da Secretaria de Gestão Administrativa – SEGAD:

Eivaldo Barros de Oliveira, Matrícula: 500429; e  
Marcos Antônio de Azevedo, Matrícula: 500432.

V - representantes da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA:

Jose Nicolau de Deus Ramos, Matrícula: 711769; e  
Givaldo Sampaio Franco, Matrícula: 701621

VI - representantes da Procuradoria Geral do Município – PGM:

Neivaldo Moreira Magalhães, Matrícula: 710672; e  
Milena Pinheiro Araújo, Matrícula: 710629.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

**Parágrafo único.** A Presidência do Presente Comitê será exercida pela Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação – SMDS, senhora Miriam do Nascimento Silva, Matrícula: 709631.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 02 de maio de 2022.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

  
ÁUREA MÉRÇIA COSTA PINHO E SILVA  
Secretária de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

  
MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

  
ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

  
RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY  
Secretário Municipal da Fazenda

  
CASSIO REQUIÃO BARRETO  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

  
ALINE GABRIELE DA SILVA BRITTO  
Procuradora Geral do Município